



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM

**ATA DE REUNIÃO PEDAGÓGICA**

*Ata de reunião pedagógica com os docentes e o coordenador do curso de Enfermagem, realizada no dia 08/09/2021, às 9h na plataforma GOOGLE MEET.*

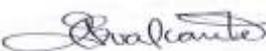
No oitavo dia do mês de setembro do ano de 2021, às 9h, os docentes e o coordenador do Curso de Bacharelado em Enfermagem desta IFES, reuniram-se por meio da plataforma GOOGLE MEET. Estiveram presentes na reunião vinte e quatro docentes: **Anneli Cárdenas, Camila Nemer, Carlos Galan, Clodoaldo Côrtes, Débora Prestes, Érika Rodrigues, Francineide Pena, Gardênia Menezes, Janielle Melo, Inara Mariela, Janielle Melo, João Farias, José Luís Picanço, Lúcio Viana, Maria Virgínia, Marluclena Pinheiro, Nádia Eugênio, Rafael Santos, Rosana Nascimento, Rosemary Andrade, Rubens Menezes, Silvana Rodrigues, Sílvia Elena, Vanessa Oliveira, Walter Tavares.** Justificaram ausência os docentes **Dirley Monteiro, Florinaldo Pantoja, Klingerry Penafort, Maria Izabel, Nádia Tostes, Nely Dayse e Verônica Favacho.** O Coordenador do curso, o docente Rafael, solicitou autorização para gravar a reunião e, posteriormente, a inserção das assinaturas digitalizadas na ata; pediu à professora Inara a responsabilidade pela redação da ata e perguntou se todos concordam. A docente Sílvia Elena pediu para que não fosse inserida a sua assinatura na transcrição da gravação. Em relação aos demais, não houve manifestação em contrário. Em relação aos demais, não houve manifestação em contrário. Inicialmente, o mesmo apresentou alguns informes: que a CCE não recebeu todos os planos de ensino do semestre 2020.2 e solicita o envio até o dia 28/09/2021; que a CCE também solicita aos docentes dos planos do próximo semestre 2021.1 para o arquivamento no drive do nosso e-mail e a divulgação na guia “ambiente acadêmico” da página do curso de Enfermagem; que a CCE solicita aos RT’s que ao consolidarem os diários, salvem uma cópia em PDF e enviem para o e-mail da coordenação, pois os nomes dos discentes estão “sumindo” dos diários; que a CCE recebeu 24 novos requerimentos para a conversão de carga horária não curricular em estágio supervisionado obrigatório, sendo cinco de estágio extracurricular e 19 de atividades complementares; que os 24 requerimentos pertenciam aos seguintes discentes: **Érick Souza Néri, Wagner Joab Muniz Ripardo, Giovana da Silva Rodrigues Marcolino, Vanessa da Silva Picanço, Diana Silva de Aguiar, Inakê Gomes Marinho, Delclinton Ferreira da Paixão, Taisy Souza Leão, Samara Cristina Da Costa, Viviane De Souza Bezerra, Rafael Nascimento da Silva, Josué Amanajás Rocha, Ana Livia Sales Vaz, Mariana Matias de Sousa, Juliana da Silva Freitas, Jéssica Carneiro Fernandes, Rafael de Jesus Brito Mendes, Tamyris Pinheiro Gouveia, Eloisa Melo da Silva, Amanda Karine de Moraes Cardoso, Lisa Nadiyah da Silva Pires, Juliana dos Santos Nery, Josimara Gonçalves Coutinho Quintana, Jorge Araújo dos Santos Júnior;** que o parecer final dos 24 requerimentos de conversão será entregue à CCE no dia 14/09; que no dia 26/08 foi publicada a Resolução nº23/2021/CONSU que regulamenta a antecipação de conclusão de curso e a concernede colação de grau para discentes dos cursos de medicina, enfermagem, farmácia e fisioterapia, e revoga a resolução nº09/2020/CONSU; que a Resolução nº23/2021 aplica-se, exclusivamente, aos alunos regularmente matriculados no último período dos cursos de graduação em referência, não havendo aplicação extensiva para os demais cursos desta IFES; que o requerimento para antecipação outorga deverá ser feito junto ao Protocolo Geral/UNIFAP, dirigido à Coordenação do Curso, cabendo ao requerente apresentar todos documentos exigidos, em original e fotocópias; que caberá a cada Colegiado realizar a análise pontual sobre as solicitações de antecipação de outorga, devendo observar se o aluno-requerente atende aos critérios; que a antecipação de outorga só será concedida

ao discente que realizou, no mínimo, 75% da carga horária do Estágio Supervisionado estipulada no PPC e cumpriu integralmente todos os outros componentes curriculares previstos no itinerário formativo, antecedentes ao último período do curso; que quando a solicitação de antecipação de outorga coincidir com o calendário do ENADE para os cursos de Bacharelado das Áreas de Ciências da Saúde, o colegiado deverá proceder à dispensa do aluno-concluinte do referido Exame; que o colegiado deve emitir uma parecer deferindo o pedido, com indicação nominal dos componentes curriculares sobre os quais recairá a dispensa, acompanhados da atinente carga horária, quando couber; que a coordenação do curso encaminha o processo ao DERCA, para as providências cabíveis, via SIPAC; que em caso de indeferimento do pedido, o colegiado de curso, igualmente, deverá emitir parecer consubstanciado, cabendo à coordenação dar conhecimento ao requerente do resultado da análise. Em seguida, o docente Rafael apresentou as seguintes pautas: **AULA INAUGURAL DA TURMA 2021; COMISSÕES: TCC E ESTÁGIOS/PRÁTICAS; CADASTRO DO TCC COMO MÓDULO LIVRE; OFERTA DE DISCIPLINAS NO SEMESTRE 2021.1. PAUTA 1: AULA INAUGURAL DA TURMA 2021.** O Coordenador do curso informa que a CCE está planejando realizar uma aula inaugural remota para a turma 2021 no dia 18/10/2021 a partir das 17h; que o objetivo dessa aula é dar boas vindas aos calouros, compartilhar a experiência do curso de Enfermagem na pandemia, apresentar as disciplinas do tronco básico no primeiro semestre e a matriz curricular do curso de enfermagem, o PET-Enfermagem e os projetos de extensão da CCE (de três a cinco minutos para cada docente Coordenador de projeto que estiver presente), uma aula magna intitulada “a importância de ser ético da teoria à prática de enfermagem” com a docente Marluclena, e apresentação dos horários; que o encerramento está previsto para as 18:30h. O Coordenador do Curso solicita manifestação dos docentes em relação a pauta apresentada. A docente Gardênia comenta que deveria ter a apresentação dos professores do curso durante a aula inaugural. O docente José Luiz Picanço pergunta se todos os docentes poderão participar da aula inaugural. O docente Rafael ratifica que haverá a apresentação de todos os docentes, inclusive será apresentada aquela arte dos 30 anos do curso de enfermagem; que o link da aula inaugural remota será compartilhado na véspera com todos os discentes e docentes do curso. O Coordenador do Curso pergunta se todos concordam em levarmos essa pauta à reunião de colegiado e não houve manifestações em contrário. **PAUTA 2: COMISSÕES: TCC E ESTÁGIOS/PRÁTICAS.** O Coordenador do curso informa que em conformidade com a Resolução nº20/2015/CONSU, no item oito do anexo, há uma previsão de carga horária no PAID para participação em núcleos curriculares de práticas pedagógicas, tais como comissões de estágio supervisionado, atividades complementares, trabalho de conclusão de curso e similares; que por isso, a CCE está propondo a criação de duas comissões, uma de estágio supervisionado e práticas e, outra de TCC; que essas comissões serão responsáveis pela atualização das respectivas normativas, antes da apreciação no NDE, à medida que novas Resoluções/CONSU forem sendo publicadas e, os docentes serão ainda nossos consultores nesses temas; que precisamos definir quais e quantos membros nós teremos em cada comissão; que seria interessante os próprios interessados em cada área se manifestarem na reunião pedagógica; que solicita a manifestação dos docentes em relação a proposta das comissões dos núcleos pedagógicos. O docente Lúcio entende que não há necessidade de ter essas comissões porque as normativas já estão lá; que o papel de aplicá-las é do coordenador da disciplina que deve zelar pelo cumprimento das normas; que gostaria de saber qual seria a justificativa da CCE para essa proposta. O docente Rafael reitera que além de haver a previsão dessas comissões de práticas pedagógicas na Resolução nº20/2015/CONSU, esses trabalhos seriam “um braço” do NDE em temas específicos; que além disso, é uma carga horária que pode ser usada por muitos docentes que não conseguem “fechar” o seu PAID. A docente Francineide concorda que sem sombra de dúvida o trabalho do NDE é grande, mas que temos situações maiores no ensino do que ficar criando comissões; que não concorda com a justificativa de que as comissões possam ser criadas para também gerar carga horária no PAID dos docentes que não conseguem “fechá-lo”, pois se for por falta de carga horária, temos como cadastrá-los em mais disciplinas; que essas disciplinas devem ser ministradas pelos especialistas do curso; que se temos 11 membros no NDE, podemos nos dividir nessas demandas e ajustar o nosso PPC; que a sua experiência em comissões com muitos docentes não foi produtiva. O docente Lúcio

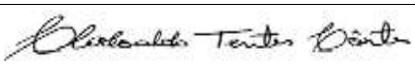
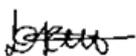
concorda plenamente com a docente Francineide, pois se está faltando carga horária para professores de algumas disciplinas específicas, então, que se cadastre nessas disciplinas. A docente Érika concorda com os professores Lúcio e Francineide. A docente Sílvia Elena concorda com a docente Francineide de que as disciplinas devem ser ministradas por especialistas, garantindo a excelência do curso. A docente Annelí entende que as demandas da coordenação já são muitas, e que realmente acha importante ter as comissões por causa das particularidades que se apresentam. A docente Rosemary comenta que as comissões são necessárias porque novas NBR's foram publicadas, recentemente, tais como a NBR 6023 - 2018 - Referências e a NBR 6028 - 2021 - Resumo. A docente Virgínia esclarece que a carga horária máxima no PAID para essas comissões é de apenas 1h. O Coordenador do Curso pergunta quem gostaria de compor a comissão de estágio, e os docentes de Vanessa, José Luiz Picanço e Rafael manifestaram interesse; que gostaria de saber quem poderia compor a comissão de TCC, e os docentes Rosemary, Annelí, Érika, Virgínia, Rubens e Rafael manifestaram-se favoráveis. O docente Rafael perguntou se todos concordam em levarmos essa pauta à reunião de colegiado e não houve manifestações em contrário. **PAUTA 3: CADASTRO DO TCC COMO MÓDULO LIVRE.** O Coordenador do curso informa que no item dois do anexo da Resolução nº20/2015/CONSU, está prevista a carga horária para o módulo livre no PAID; que podemos cadastrar o TCC nesse formato e não mais como disciplina para pontuar diretamente no SIGAA as 2h para orientador, 1h para co-orientador e 1h nas participações de banca examinadora (esta última carga horária, prevista no item oito do anexo da Resolução nº20/2015/CONSU); que no cadastro do TCC como disciplina, há um docente responsável que centraliza todos os trabalhos de providência dos impressos para a avaliação das qualificações e das defesas, inclusive das atas, das declarações dos membros das bancas e o lançamento das notas; que no cadastro do TCC como módulo livre, o próprio orientador é quem fará os trabalhos (providência dos impressos para a avaliação das qualificações e das defesas, inclusive das atas e o lançamento das notas); que a principal vantagem desse formato é que os comprovantes do orientador, do co-orientador e dos membros das bancas já ficam disponíveis no SIGAA; que o lançamento da nota será feito na guia “ENSINO/CONSOLIDAR TCC” e o acesso as declarações de participação em banca será feito na guia “ENSINO/DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM BANCA”; que os docentes podem utilizar esses comprovantes do SIGAA no PAID eletrônico e ou no físico; que gostaria da manifestação dos docentes em relação à proposta de cadastrar o TCC como módulo livre. A docente Camila concorda com a proposta, mas com uma ressalva; que talvez não precisássemos cadastrar docentes como co-orientador porque não há essa opção na plataforma lattes. O docente Lúcio entende que as vezes o docente da graduação cumpre esse papel de co-orientação, e que essa é uma oportunidade de formalizar essa colaboração. A docente Sílvia Elena ratifica a informação da CCE de que a Resolução 20/2015 prevê 1h de co-orientação do TCC no PAID. O Coordenador do Curso pergunta se todos concordam em levarmos essa pauta à reunião de colegiado e não houve manifestações em contrário. **PAUTA 4: OFERTA DE DISCIPLINAS NO SEMESTRE 2021.1.** O Coordenador do Curso informa que em relação a oferta de disciplinas e práticas para o semestre 2021.1, bem como os horários, estamos apresentando a prévia de um planejamento; que é uma proposta de oferta de disciplinas no formato remoto e híbrido (remoto + prática) a ser executada entre 18/10/2021 a 15/02/2022; que para a TURMA 2021, serão ofertadas as seguintes disciplinas: Biologia molecular (Lúcio), Anatomia humana (Sílvia); Citologia e Histologia (Janielle); Bioquímica geral (Maria Izabel e Mayara); Introdução a teoria sociológica aplicada à saúde (Rafael e Inara), Introdução a filosofia (Inara e Janielle) e Introdução à antropologia (Inara e Janielle); que para a TURMA 2020, serão ofertadas as seguintes disciplinas: Parasitologia geral (Lúcio e Rubens), Semiologia e semiotécnica em enfermagem (Carlos Galan, Débora, João, Klingerry), Enfermagem em doenças transmissíveis (Edmundo e Rubens, sendo o primeiro ainda a confirmar, pois não consegue trabalhar no formato remoto), Farmacologia clínica (Sílvia), Administração em serviços de saúde (Camila e Marlucilena), Nutrição (Silvana e Maria Izabel), Saúde coletiva II (Camila, Marlucilena e Nádia Eugênio); que para a TURMA 2019, as seguintes disciplinas ainda estarão em atividades práticas: Semiologia e semiotécnica em enfermagem (Carlos Galan, Débora, João, Klingerry e Rosilda - apenas a prática a partir de 09 SET/01 DEZ), Enfermagem materno infantil na

atenção básica (Clodoaldo, Nádia Tostes, Rosana, Rosilda - apenas a prática a partir de 06 DEZ/28 JAN) e Enfermagem na saúde do adulto e idoso (Nádia Eugênio, Gardênia, Vanessa, Verônica - apenas a prática a partir de 06 DEZ/28 JAN); que serão ofertadas as seguintes disciplinas: Enfermagem ginecológica, obstétrica e neonatal (Florinaldo, Luzilena, Nely - apenas teoria a partir de 18 OUT/15 FEV + Clodoaldo, Nádia Tostes, Preceptor - apenas a prática a partir de 31 JAN/25 MAR), Enfermagem clínica e cirúrgica (Dirley, Érika, Francineide, José Luiz, Maria Virgínia, Walter - apenas a teoria a partir de 18 OUT/15 FEV + Vanessa, Rosana, Rosilda - apenas a prática a partir de 31 JAN/25 MAR), Enfermagem em saúde mental (José Luís, Verônica - apenas a teoria, pois não haverá prática), Didática geral (Annelí, Rosemary); que para a TURMA 2018, as seguintes disciplinas ainda estarão em atividades práticas: Enfermagem psiquiátrica (José Luís, Verônica - apenas a prática em SET), Enfermagem ginecológica, obstétrica e neonatal (Florinaldo, Luzilena, Nely, Rosana, Rosilda - apenas a prática a partir de SET/DEZ), Enfermagem clínica e cirúrgica (Dirley, Érika, Francineide, José Luiz, Maria Virgínia, Walter - apenas a prática a partir de SET/DEZ), Enfermagem pediátrica (Florinaldo, Luzilena, Nely - apenas a prática a partir de 27 DEZ/18 FEV), Enfermagem em ambientes de alta complexidade (Dirley, Érika, Francineide, José Luiz, Maria Virgínia, Walter, Sâmea, Carlos Rinaldo - apenas a prática a partir de 27 DEZ/18 FEV); que não será ofertado o componente estágio supervisionado I, pois ainda há a prática de cinco componentes do tronco profissional “em aberto” a ser realizada a partir de SET/2021 a FEV/2022; que apenas o TCC I será ofertado como módulo livre (todos os orientadores); que o docente Rafael gostaria da manifestação dos membros em relação a proposta apresentada. A docente Rosemary pede esclarecimentos sobre a carga horária dos professores de estágio supervisionado e pergunta se esse componente é de 420h; que também gostaria de entender por que o nome de alguns docentes de estágio aparece em outros componente. O docente Rafael esclarece que o componente estágio supervisionado tem 420h e que cada discente faz essa carga horária, mas o docente cumpre apenas 210h; que os docentes de estágio supervisionado, realmente, irão colaborar na prática das disciplinas do grupo materno e de saúde do adulto, turmas 2018 e 2019. O docente Clodoaldo comenta que ainda está se recuperando de uma síndrome pós Covid-19; que ainda não gostaria de entrar em campo de prática hospitalar e havia entendido que só iria colaborar na prática de laboratório do componente de materno. O docente Rafael esclarece que em relação a turma 2018, no semestre 2020.2, o mesmo iria colaborar na prática de laboratório de materno, mas não houve essa necessidade; que em relação a turma 2019, no semestre 2021.1, o docente Clodoaldo irá colaborar com dois grupos, 30h cada, na prática de materno infantil na atenção primária no período de 06/12 a 28/01 e após, mais dois grupos, 30h cada, na prática de enfermagem ginecológica, obstétrica e neonatal. O docente Lúcio pergunta qual a possibilidade da Coordenação e vice Coordenação reunir ao final dessa reunião com os docentes da área básica presentes; que percebe a necessidade de ajustes no planejamento da oferta desses componentes. O docente Rafael justifica que a RT das disciplinas dessa área não está presente, mas que podemos agendar uma reunião em separado da reunião pedagógica para os alinhamentos; que essa oferta foi planejada com os docentes disponíveis na CCE e colaboradores de outros cursos. A docente Érika perguntou se a CCE está propondo a redução da carga horária de algumas práticas das disciplinas do tronco profissional “em aberto” ou se ela entendeu errado. O docente Rafael confirma que propôs sim, em virtude da pandemia da Covid-19, das portarias do MEC, e das resoluções do CONSU, onde a carga horária de alguns componentes práticos está sendo reduzida, bem como o tempo de integralização dos cursos de saúde. A docente informa que desconhecia essa sugestão, pois o grupo de saúde do adulto fez seu planejamento para a carga horária prevista no PPC. A docente Francineide confirma que o RT de saúde do adulto repassou um planejamento com práticas de 60h. A docente Virgínia reitera que na prática dos ambientes hospitalares essa carga horária faz toda a diferença. O docente Rafael ratifica que em todas as conversas alinhadas com os RT's deixou bem clara essa proposta de redução; que cada grupo fique à vontade para cumprir toda a carga horária ou não; que o grupo de semiologia e de materno infantil fará as práticas “em aberto” com redução de 60h para 30h. O RT de saúde do adulto e do idoso informa que o grupo planejou todas as práticas com 60h e que acredita que isso não irá “desfazer” o

planejamento da CCE. O Coordenador do curso comenta que se saúde do adulto planejou a prática com 60h, então, que cumpra dessa forma; que a execução dessas práticas da turma 2018 e 2019 ainda dependem da confirmação dos campos; que de qualquer forma, temos uma proposta para apresentar ao colegiado no dia 15/09; que gostaria de saber se todos concordam em levar esse planejamento de oferta à reunião de colegiado e não houve manifestações em contrário. Nada mais foi dito e a reunião foi encerrada às 12h pelo Coordenador do curso. Eu, Inara Mariela Cavalcante, Vice Coordenadora do Curso de Bacharelado em Enfermagem lavro e assino esta ata seguida por leitura e assinatura dos docentes presentes.

  
**Profª Dra Inara Mariela Cavalcante**  
 Vice Coordenadora da CCE

  
**Profº Dr. Rafael Cleison Silva dos Santos**  
 Coordenador da CCE

Nº	NOME	REGIME DE TRABALHO	ASSINATURA
1	ANA CAROLINE MOURA RODRIGUES COSTA	SUBSTITUTO	AUSENTE
2	ANA RITA PINHEIRO BARCESSAT	40H	<b>AFASTAMENTO INTEGRAL</b>
3	ANNELI MERCEDES CELIS DE CÁRDENAS	40H COM DE	
4	CAMILA BARBOSA RODRIGUES NEMER	40H COM DE	
5	CARLOS CORRÊA GALAN JUNIOR	20H	
6	CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS	20H	AUSÊNCIA
7	CLODOALDO TENTES CORTES	40H COM DE	
8	CLOVIS LUCIANO GIACOMET	40H COM DE	<b>AFASTAMENTO INTEGRAL</b>
9	DANIELSON RODRIGO CAVALCANTE DA SILVA	SUBSTITUTO	AUSÊNCIA
10	DEBORA PRESTES DA SILVA MELO	40H COM DE	
11	DIRLEY CARDOSO MOREIRA	20H	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
12	EDMUNDO SOUZA MOURA FILHO	20H	AUSÊNCIA
13	ERIKA TATIANE DE ALMEIDA FERNANDES RODRIGUES	40H COM DE	
14	FLORINALDO CARRETEIRO PANTOJA	40H	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
15	FRANCINEIDE PEREIRA DA SILVA PENA	40H	

16	GARDÊNIA MENEZES DE ARAÚJO	40H	<i>Gardenia, Menezes de Araujo</i>
17	INARA MARIELA DA SILVA CAVALCANTE	40H COM DE	<i>Inara Cavalcante</i>
18	JANIELLE DA SILVA MELO	40H COM DE	<i>Janielle</i>
19	JOÃO FARIAS DA TRINDADE	20H	<i>João Farias da Trindade</i>
20	JOSÉ LUÍS DA CUNHA PENA	40H	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
21	JOSÉ LUÍS PICAÑO DA SILVA	20H	<i>por José Picaño da Silva</i>
22	KLINGERRY DA SILVA PENAFOR	30H	AUSÊNCIA
23	LUZILENA DE SOUSA PRUDÊNCIO	40H	AUSÊNCIA
24	LÚCIO ANDRÉ VIANA DIAS	40DE-EFE	<i>Lúcio</i>
25	MARIA IZABEL TENTES CÔRTEZ	40H COM DE	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
26	MARIA VIRGINIA FILGUEIRAS DE ASSIS MELLO	40H COM DE	<i>Maria Virginia Filgueiras de Assis Mello</i>
27	MARLUCILENA PINHEIRO DA SILVA	20H	<i>Marlucilena Pinheiro da Silva</i>
28	MAIRA BEATRINE DA ROCHA UCHOA	40H COM DE	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
29	NADIA CECÍLIA BARROS TOSTES	40H	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
30	NÁDIA CRISTINE COELHO EUGÊNIO	30H COM DE	<i>Nádia Cristine Coelho Eugênio</i>
31	NELY DAYSE SANTOS DA MATA	40H COM DE	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
32	RAFAEL CLEISON SILVA DOS SANTOS	40H	<i>Rafael C.S dos Santos</i>
33	ROSANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	40H COM DE	<i>Rosana Oliveira do Nascimento</i>
34	ROSEMARY FERREIRA DE ANDRADE	40H COM DE	<i>Rosemary Ferreira de Andrade</i>
35	ROSILDA ALVES DA SILVA ISLA CHAMILCO	40H COM DE	AUSÊNCIA
36	RUBENS ALEX DE OLIVEIRA MENEZES	40H COM DE	<i>Rubens Alex de Oliveira Menezes</i>
37	SÂMEA MARINE BEZERRA DA SILVA	40H COM DE	<b>AFASTAMENTO INTEGRAL</b>
38	SILVANA RODRIGUES DA SILVA	40H	<i>Silvana Rodrigues da Silva</i>
39	SILVIA ELENA DIAS MARTUCHI	40H COM DE	A DOCENTE NÃO AUTORIZOU A INSERÇÃO DA SUA ASSINATURA
40	TATIANA DO SOCORRO DOS SANTOS CALANDRINI	40H COM DE	<b>AFASTAMENTO INTEGRAL</b>
41	TAYNARA CAMILLE GUILHERME LIMA	SUBSTITUTO	AUSÊNCIA JUSTIFICADA

42	VERÔNICA B. CAMBRAIA FAVACHO	40H	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
43	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	40H COM DE	Vanessa da Silva Oliveira
44	WALTER DE SOUZA TAVARES	40H COM DE	Walter de Souza Tavares